



SERVIDOR

TRANSPARÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL



Busque aqui...

INICIAL

MUNICÍPIO

PREFEITURA

ACESSO A INFORMAÇÃO

SERVIÇOS ONLINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

NOTÍCIAS

CONTATO

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
**Após essa data, não poderá
circular sem registro!**

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

23/10/2025 - Diribas - Edição: 1140
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Informa a não realização de expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em virtude de ponto facultativo, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 1, de 9 de janeiro de 2025;
- o disposto no artigo 399 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- o disposto no Decreto Municipal nº 173, de 22 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a não realização de expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em virtude da antecipação do ponto facultativo do dia 28/10/205 (dia do Servidor Público), retornando às atividades normais a partir de 28 de outubro de 2025, terça-feira.

Art. 2º – Não se aplicam as disposições desta portaria aos servidores lotados no cargo de agente de segurança, tendo em vista seu regime de trabalho diferenciado previsto no quadro do Anexo I da lei municipal 1.123, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria da CMRRP nº 98, de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

de Ribas do Rio Pardo

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 23/10/2025

Edição: 1140



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo,
1725 - Centro - Ribas
do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h
as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)